

Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROCESSO Nº. 4849/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 83/2022

PROCEDÊNCIA: Vereador Ronald Passos Pereira

REDAÇÃO FINAL

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira tendo por objeto

instituir no município de Linhares o "Dia Municipal do Profissional Digital Influencer" e dá outras

providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário <u>SEM EMENDAS</u>, de forma que, considerando que

não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa

para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no

anexo.

Linhares/ES, 15 de fevereiro de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessora de Técnica Legislativa e Redacional







Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 83/2022

Institui no Município de Linhares o "Dia Municipal do Profissional Digital Influencer" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira, a saber:

Art. 1º Fica instituído no Município de Linhares o "Dia Municipal do Profissional Digital Influencer" a ser comemorado anualmente no dia 03 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310038003100390038003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em **15/02/2023 08:46**Checksum: **29B6D9FEABFAD1290EB468D4ADCC86E91902BBFCF2BFD6D5DA53C664F5BE689B**



